DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Autorização de Contratação Direta 6
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PORTARIA Nº 090 DE 28 DE MAIO DE 2026.
Converte em Pecúnia Licença-Prêmio.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em caráter excepcional e por mútuo consentimento entre as partes, pagar em pecúnia Licença-Prêmio, a que faz jus aos servidores abaixo mencionado:

1- Celia Silvani Doreto, Escriturário, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2025, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

2- Cleunice Rodrigues Batista Malheiros, Auxiliar de enfermagem, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 09/10/2020 a 08/10/2025, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

3- Elaine Aparecida Beseli Coltri, Agente Comunitário de Saúde - ACS, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2026, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno

4- Elaine Dileia Teixeira, Agente Comunitário de Saúde - ACS, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2026, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

5- Geralda Celia Aipp, Escriturário, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 04/02/2026, pagos 15 (quinze) dias, ficando os 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

6- Karen Daniela Tassi Gomes, Enfermeiro, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 07/10/2020 a 06/10/2025, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

7- Kenia de Oliveira Canalli, Enfermeiro, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 12/01/2021, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

8- Thais Nacfur Titico, Atendente, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2021, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

9- Valter Canalli, Escriturário, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 05/06/2025, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Parágrafo Único – Paga-se os direitos em folha de pagamento.

Portaria nº 090/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 28 de maio de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 090/2026.....2

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério e da outras providências"

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Resolve:

Resolve:

Art. 1º Fica substituído os membros da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério, constituída pela Portaria nº 0256 de 1 de dezembro de 2025, pelos seguintes servidores:

- **Claudia Cristina Pretto Aro Rossino**, lotado(a) no Cargo de provimento efetivo de Professor PEBI, em substituição ao Luiz Massaiti Nishimura Junior lotado(a) no Cargo de provimento efetivo de Professor de Informática PEBII da rede municipal de ensino.

- Membro suplente **Viviani Miranda Fortunato**, lotado(a) no Cargo de provimento efetivo de Professor PEBI, em substituição a Renata Cristina do Nascimento Firigato, lotado(a) no Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil da rede municipal de ensino representante eleita em Assembleia.

Art. 3º Os membros da presente Comissão devem observar todas as determinações previstas no Estatuto e Plano de Carreira do Magistério para o exercício de suas funções, em especial, "CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL" do referido diploma legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 28 de maio de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 091/2026.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: J.A ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP. Objeto Contratação de empresa especializada para o termino da CONSTRUÇÃO DE CRECHE – CR 01/EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Convênio firmado com a Secretaria da Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – CONVÊNIO PAEM/Educação Infantil/2014 - PROCESSO Nº 06098/2013, de acordo com o projeto técnico, parte integrante do presente edital. Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, estendendo-se até 03 de agosto de 2026, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 04 de maio de 2026. Data: 28/05/2026. Tomada de Preço nº 002/2023.

Murutinga do Sul/SP, 28 de maio de 2026. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Departamento Municipal de licitações
licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2026
DISPENSA nº 05/2026

Objeto: Prestação de serviços de telemetria para monitoramento e rastreamento 24 (vinte e quatro) horas em tempo real e gestão de frotas de veículos por meio de sistemas GPS/GSM/GPRS via satélite.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa QUATENUS – SISTEMAS INTELIGENTES DE LOCALIZAÇÃO GLOBAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 97.544.713/0001-58, localizada na Rua Blumenau, nº 1.321, Bairro América, CEP 89.204-250, na cidade de Joinville/SC, pelo valor total de R$ 29.258,88 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Murutinga do Sul/SP, 28 de maio de 2026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted]

Digitally signed by CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted]
DN: cn=CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA[redacted], c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=suporte@murutingadosul.sp.gov.br
Date: 2026.05.28 07:57:23 -03'00'

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

CONCORRÊNCIA, em sua forma presencial nº 03/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para fornecimento de mão-de-obra e material para execução de Pavimentação asfáltica tipo CBUQ, guias e sargetas situado na Rua Orlando Isidoro da Silva, neste Município, bairro Loris Calestini com área total de 5.225,00 m2, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO 100382/2025, firmado com Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Governo e Relações Institucionais, no âmbito do Programa Articulação Municipal e Consórcio de Municípios.

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa: ACXEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.844.323/0001-02 - ARAÇATUBA/SP. Valor Total: R$ 1.066.012,46 (Um milhão, sessenta e seis mil, doze reais e quarenta e seis centavos). Murutinga do Sul, aos 27 de maio de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Concorrência, em sua forma presencial, nº 03/2026. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais.

Murutinga do Sul, aos 28 de maio de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....